



CIRCUITO DOS CAMPEÕES João Moura (1940, 1951 e 1952)

REGULAMENTO

Lisboa, 15 de novembro de 2025

Época 2025/2026

O Circuito dos Campeões – João Moura (1940, 1951 e 1952), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) em parceria com o Palácio Nacional da Ajuda, e disputa-se na sala do vestíbulo do Palácio Nacional da Ajuda, sito no Largo da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

I – COMPETIÇÃO

O Circuito dos Campeões pretende homenagear todos os campeões nacionais de xadrez.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

O Torneio é aberto a todos os jogadores devidamente filiados na FPX na presente época.

Têm direito a participar os vinte e dois jogadores, com a melhor classificação pontual (ELO) da FIDE á data de 1 de novembro de 2025, que tenham efetuado a sua inscrição nesta prova.

B – INSCRIÇÕES

As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser solicitada para competicoes@fpx.pt.

A inscrição tem que ser concretizada até às 18h00 de dia 13 de novembro de 2025 e a taxa de inscrição é de 8,00 €.

As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N^o 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

A lista dos vinte e dois jogadores participantes será divulgada no Chess-Results às 18:30 horas do dia 13 de novembro 2025.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

O Torneio será disputado em sistema suíço, com partidas de 10 minutos e um acréscimo de 5 segundos por cada lance por jogador, em 6 rondas.

Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor.

Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 15 de novembro de 2025, com início da primeira ronda às 14h00. As rondas seguintes serão disputadas 5 minutos depois do fim da ronda anterior.

Cerimónia de Entrega dos Prémios logo após o término da competição.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX